



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL N.º 241/2000 DE 05.09.2000

AUTORIA EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Autoriza o Executivo abrir Crédito Especial para as despesas do aniversário do Município”

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinados a ocorrer com as despesas comemorativas do aniversário da cidade.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O presente crédito será aberto por Decreto Municipal que constará as classificações orçamentária segundo as categorias econômica.

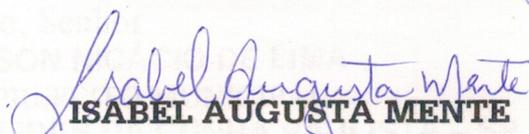
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 05 de Setembro de 2000.

NELSON NICÁCIO DE LIMA

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.-


ISABEL AUGUSTA MENTE
- Secretária -

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 05/09/2000,
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE.**


Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC. 67.662.528/0001-05

FONE/FAX: (0xx18) 283-1297

Rua Silva, 1870 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - São Paulo

Ofício n.º 106/00.

Euclides da Cunha Paulista, 05 de setembro de 2000.-

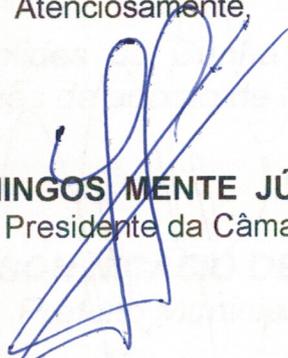
Senhor Prefeito.-

Tendo em vista que esta Edilidade na 13ª Sessão Ordinária realizada dia 04.09.00, aprovou em sua íntegra o **Projeto de Lei n.º 014/00** de 30.08.00, dispondo sobre " Autoriza o Executivo abrir Crédito Especial para as despesas do aniversário do município" e devido a relevância do citado Projeto estamos dando ciência ao Executivo, que aquiescendo, o sancionará.

Outrossim, enviaremos **Autógrafo de Lei** concernente ao referido Projeto, conforme o que determina o prazo estabelecido em nossa Lei Orgânica.

Na ausência de outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de alta estima, distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


DOMINGOS MENTE JÚNIOR
- Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Senhor
NELSON NICÁCIO DE LIMA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
PROTOCOLO RECEBIDO

N.º 515/2000
EM 05 de 09 de 2000


Deabel Augusta Mente
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC. 67.662.528/0001-05

FONE/FAX: (0xx18) 283-1297

Antonio Silva, 1870 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - São Paulo

Ofício n.º 106/00.

Euclides da Cunha Paulista, 05 de setembro de 2000.-

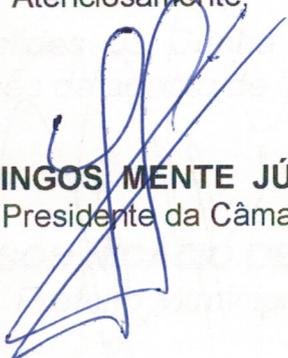
Senhor Prefeito.-

Tendo em vista que esta Edilidade na 13ª Sessão Ordinária realizada dia 04.09.00, aprovou em sua íntegra o **Projeto de Lei n.º 014/00** de 30.08.00, dispondo sobre "Autoriza o Executivo abrir Crédito Especial para as despesas do aniversário do município" e devido a relevância do citado Projeto estamos dando ciência ao Executivo, que aquiescendo, o sancionará.

Outrossim, enviaremos **Autógrafo de Lei** concernente ao referido Projeto, conforme o que determina o prazo estabelecido em nossa Lei Orgânica.

Na ausência de outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de alta estima, distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


DOMINGOS MENTE JÚNIOR
- Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Senhor
NELSON NICÁCIO DE LIMA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
PROTOCOLO RECEBIDO

N.º 515/2000
EM 05 de 09 de 2000


Deabel Augusta Mente
Secretária